



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretárias Municipais

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

1.2. Justificativa: A necessidade que originou esta demanda decorre da imprescindibilidade de assegurar a adequada infraestrutura física das edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, de modo a promover condições apropriadas de funcionamento, conservação, segurança, salubridade e atendimento às normas técnicas vigentes. A demanda está diretamente relacionada ao interesse público, considerando que a manutenção, reparo e melhoria contínua dos espaços institucionais impactam diretamente na preservação do patrimônio público, na continuidade dos serviços prestados à sociedade e na garantia de ambientes adequados tanto para servidores quanto para usuários dos espaços, além disso, oferecer prestação de serviços públicos de qualidade.

1.3 A partir da avaliação das necessidades recorrentes e planejadas para o setor de infraestrutura física da instituição, identificou-se a imprescindibilidade da disponibilização contínua de uma ampla variedade de materiais. Portanto, a necessidade que fundamenta esta demanda está atrelada à manutenção regular e emergencial, à adequação às normas técnicas e de acessibilidade, à realização de pequenos reparos, reformas e ampliações, à promoção da durabilidade das edificações, à prevenção de riscos à saúde e segurança, à proteção do patrimônio público e à continuidade e melhoria da prestação dos serviços institucionais, contribuindo de forma direta para o interesse coletivo. A disponibilidade dos itens elencados, devidamente dimensionados conforme a diversidade e complexidade das edificações administradas, é indispensável para que a instituição mantenha as condições adequadas de funcionamento e atendimento ao público.

1.4. A aquisição e o emprego dos materiais de pintura, são determinantes para a pronta resposta da instituição às demandas de manutenção e melhoria predial, possibilitando a realização de obras corretivas, preventivas e adaptativas, garantindo que os ambientes institucionais estejam sempre adequados ao uso coletivo, acessíveis, seguros e em conformidade com padrões mínimos de higiene, conforto e acessibilidade, além de atender às normas de segurança e regularidade impostas pela legislação vigente. Todo esse conjunto de necessidades encontra respaldo no interesse público à medida que visa proporcionar instalações dignas para a comunidade atendida, proteger o patrimônio institucional, valorizar o investimento público e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços disponibilizados à população.

1.5. Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir estas matérias em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparentes e prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos a longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

1.6. A motivação da aquisição supramencionada, tem origem que pelo motivo de tratar de materiais de consumo, seja em virtude do uso contínuo, avarias e demais infortúnios que podem ocorrer, de modo que é necessário a aquisição periódica.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme solicitações anexadas pelas Secretárias Municipais.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

3.8 – Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade

3.9 – Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	45	GL	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS 1ª LINHA	134,24	6.040,80
2	16	UN	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	10,98	175,68
3	180	FR	BISNAGA CORES VARIADAS	8,14	1.465,20
4	25	UN	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	39,63	990,75
5	20	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	96,30	1.926,00

6	35	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	19,71	689,85
7	20	UN	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	11,08	221,60
8	34	UN	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	12,88	437,92
9	20	UN	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	12,06	241,20
10	63	LATA	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	116,69	7.351,47
11	40	LATA	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	129,26	5.170,40
12	80	UN	LIXA FERRO Nº 100	3,05	244,00
13	80	FLS	LIXA FERRO Nº 200	3,11	248,80
14	80	FLS	LIXA MASSA Nº 100	1,97	157,60
15	80	FLS	LIXA MASSA Nº 120	2,00	160,00
16	180	FLS	LIXA MASSA Nº 150	2,03	365,40
17	100	FLS	LIXA MASSA Nº 180	1,86	186,00
18	50	M2	LONA PLÁSTICA PRETA 10 X 50	4,72	236,00
19	113	BC	MASSA ACRÍLICA 25 KG	108,84	12.298,92
20	213	BC	MASSA CORRIDA 25KG.	58,17	12.390,21
21	30	BC	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	87,68	2.630,40
22	5	UN	PINCEL 1 1/2	9,28	46,40
23	5	UN	PINCEL 3/4	5,79	28,95
24	5	UN	PINCEL 4"/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrílicas e latex	16,09	80,45
25	10	UN	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	8,23	82,30
26	105	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	16,49	1.731,45
27	140	UN	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	18,90	2.646,00
28	10	UN	ROLO DE ESPUMA 25 CM C/ CABO	17,43	174,30
29	55	UN	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	7,12	391,60
30	90	UN	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	31,05	2.794,50
31	55	UN	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	42,60	2.343,00
32	50	UN	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	39,90	1.995,00
33	12	UN	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	42,18	506,16
34	85	UN	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	9,94	844,90
35	12	UN	ROLO DE LA 9CM COM SUPORTE	10,35	124,20
36	34	UN	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	25,52	867,68
37	12	UN	ROLO DE LÃ COM CABO 15 CM	17,08	204,96
38	53	LATA	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1ª LINHA - PREMIUM	82,37	4.365,61
39	46	GL	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	70,93	3.262,78
40	22	LATA	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS 5L	113,74	2.502,28
41	200	LATA	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin William, Metalatex (Fuscolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	328,96	65.792,00
42	2	LATA	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO 18LT	202,25	404,50
43	2	LATA	TINTA ACRILICA COR AREIA 18LTS	202,25	404,50
44	5	LATA	TINTA ACRILICA PREMIUM ANTIMOFO EM MASSA COR BRANCO 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	163,88	819,40
45	150	LATA	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	293,90	44.085,00
46	152	LATA	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	293,90	44.672,80
47	5	UN	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO GL 18 L	239,63	1.198,15
48	10	LAT	TINTA ESMALTE 18L BRANCO	455,67	4.556,70

49	11	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	1.747,79
50	50	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	7.944,50
51	135	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	21.450,15
52	3	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	200,38	601,14
53	21	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	3.336,69
54	57	LTS	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	449,98	25.648,86
55	10	LATA	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	449,98	4.499,80
56	10	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	1.588,90
57	25	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	158,89	3.972,25
58	186	GL	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	123,71	23.010,06
59	150	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LTS	346,60	51.990,00
60	2	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO GL 18 L	449,98	899,96
61	10	LATA	TINTA LATEX - VERDE OLIVA 18 L	206,88	2.068,80
62	10	GL	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	101,22	1.012,20
63	15	LATA	TINTA LATEX ACRILICO COR BRANCO GELO 18 L - PINTURA EXTERNA A BASE D'AGUA, 1ª LINHA PREMIUM	380,90	5.713,50
64	2	LAT	TINTA LATEX ACRILICO MARFIM 18LTS.	206,88	413,76
65	3	LAT	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	293,90	881,70
66	30	LAT	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AZUL - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	293,90	8.817,00
67	40	GL	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AZUL - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	101,22	4.048,80
68	2	GL	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	101,22	202,44
69	30	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	293,90	8.817,00
70	255	LATA	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	216,23	55.138,65
71	40	LATA	TINTA LATEX BRANCO 18 LTS STANDER	375,73	15.029,20
72	10	LAT	TINTA LATEX PVA PREMIUM TINTA LATEX PVA PREMIUM - COR BRANCA LATA 18L	271,04	2.710,40
73	5	GL	TINTA P/ PISO AMARELO 3,6	117,19	585,95
74	20	LATA	TINTA P/ PISO COR CINZA CHUMBO 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA PREMIUM	386,65	7.733,00
75	5	LATA	TINTA P/ PISO PREMIUM 18L - COR PRETA A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	386,65	1.933,25
76	35	LAT	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AMARELO DEMARCAÇÃO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	306,00	10.710,00
77	130	LATA	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	386,65	50.264,50
78	130	LATA	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	386,65	50.264,50
79	35	LATA	TINTA P/ PISO PREMIUM COR VERDE - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	386,65	13.532,75
80	70	LATA	TINTA PARA PISO 18 LTS	386,65	27.065,50
81	20	LATA	TINTA PARA PISO VERDE 18LT	386,65	7.733,00
82	30	BALDE	TINTA PISO VARMELHO CARDINAL	322,90	9.687,00
83	3	UN	TRENA 50 MTS	32,98	98,94
84	21	GL	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	68,67	1.442,07

85	5	LATA	VERNIZ NAVAL - 18 LITROS	692,28	3.461,40
					676.609,18

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade das Secretárias Municipais de Administração, sendo assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação das Secretárias é a melhor opção disponível no momento para a aquisição materiais de pintura de maior economicidade.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de **R\$ 676.609,18 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos)**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Comprar materiais de pintura é essencial para garantir a segurança, eficiência e economia.

7.2. Além disso, materiais de pintura adequados contribuem para a eficiência operacional, o que, a longo prazo, diminui os custos operacionais. A compra de materiais novos e de qualidade também garante a conformidade com regulamentações de segurança e ajuda a manter uma imagem positiva do município, refletindo um compromisso com a segurança e a eficiência.

7.3. Investir em materiais de qualidade. Isso não só melhora a segurança e a eficiência operacional, mas também ajuda a controlar custos e atender às expectativas da comunidade. Isto é, o planejamento e a gestão eficiente da aquisição de materiais permitem um controle mais preciso do estoque e uma previsão adequada das necessidades futuras, assegurando uma operação mais fluida e econômica para Administração Pública

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionados pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público e conservação

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material de consumo para manutenção de serviços públicos.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que e simples aquisição de materiais

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Para os materiais usados, serão implementados processos de descarte responsável, em conformidade com regulamentações ambientais locais, Estadual e Federal, ou seja, destinação final para instalações de reciclagem ou empresas especializadas, onde são processados os descartes de forma ambientalmente segura, ocasionando menor impacto ambiental possível.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo aquisição de materiais de pintura, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

Paraguçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vicente da Silva, Assessor em Gestão de Compras**, em 14/10/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227098** e o código CRC **03258CBB**.